

DECRETO Nº. 1607, DE 30 DE MAIO DE 2007.

Convoca a IV Conferência Municipal da Assistência Social do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal da Assistência Social a realizar-se dia 29 de junho de 2007, das 8 às 17h, no Salão Paroquial de União de Minas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º A Conferência terá como tema específico: “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -